



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0568/2024, de iniciativa da nobre Vereadora Jussara Basso, que visa alterar a Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, para criar o Programa Municipal do Ecoponto Itinerante.

No entanto já existe projeto em tramitação que versa sobre matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 0489/2021, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Rubinho Nunes, que dispõe sobre o “Ecoponto Pronto” que consiste na disponibilização de contêineres em pontos viciados de lixo, de forma rotativa, por dois dias por semana.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 489/2021.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MARCELO MESSIAS
Relator